



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 244/2026

Processo nº 54000.031827/2026-31

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 05 DE MARÇO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN), uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 2.541 da Presidência do Incra, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 35, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
RN015900000001	ANTONIO AURELIANO DA SILVA e DALVIRENE VARELA DE LIMA SILVA	UMBURANAS	CERRO CORA / SANTANA DO MATOS / ANGICOS	54330.000961/1999-61
RN015800000134	DIANE GEANE DOS SANTOS	SERRA DO MEIO	FLORÂNIA	54330.000362/2011-59

RN017600000072	FRANCISCA SOARES DA SILVA E FRANCISCO ALVES DA SILVA	SERRANO	LAGOA NOVA	54330.002141/1999-68
RN017500000186	FABIO JERONIMO PEREIRA DA COSTA	JOSÉ MILANÊS	LAGOA NOVA / CURRAIS NOVOS	54330.000590/2005-81
RN017500000069	MANOEL ACARIA DA SILVA NETO E SEVERINA BARBOSA DA SILVA	JOSÉ MILANÊS	LAGOA NOVA / CURRAIS	54330.002014/1999-41
RN015900000044	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSME	UMBURANAS	CERRO CORÁ	54330.001099/2009-09

DAVID SOARES DE SOUZA
Superintendente Regional SR(19) RN



Documento assinado eletronicamente por **David Soares de Souza, Superintendente**, em 06/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27527721** e o código CRC **22E77E80**.